



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 317/2019**

**DATA: 13-12-2019**

**SÚMULA:** Concede Avanço de Classe à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido Avanço de Classe, a partir do mês de dezembro de 2019, à Servidora Pública abaixo relacionada, passando a mesma a ocupar a seguinte classe:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123578/1	Fátima Jussara G. dos Santos	Professor de Educação Infantil	C	2

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de dezembro de 2019.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>64</u> Data: <u>16/12/19</u> - Edição: <u>1907</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____